



RESOLUÇÃO Nº. 056 – CEPEX/2013

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Informática na Educação, na modalidade a distância

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, ***ad referendum***, e considerando:

- o Parecer nº. 21/2013 da Câmara de Pós-Graduação;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007;
- a Resolução do Conselho Estadual de Educação – CEE nº. 453, de 28 de abril de 2005;
- a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX nº. 056/2005 que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Informática na Educação, na modalidade a distância.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 03 de abril de 2013.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO